

**Assunto** **Contra Recurso TP 12/2022**

**De** Construtora Gradual <construtoragradaulltda@hotmail.com>

**Para** \* SARZEDO Licitações <licitacao@sarzedo.mg.gov.br>

**Data** 25.11.2022 11:07



- 
- doc01000820221125140501.pdf (975 KB)

Bom dia!

Prezados Aline e Breno;

Segue em anexo resposta da construtora gradual referente ao recurso da empresa Migatte Engenharia Ltda.

Att;

Antonio Dias (Procurador Não sócio)

Adriana Aparecida Dias dos Santos (Sócia Administrativa)

CONSTRUTORA GRADUAL LTDA  
**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

TOMADA DE PREÇO 12/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2022 – PRC Nº 222/2022

*Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de reforma da quadra anexa ao Estádio Municipal João de Deus, localizado à Rua Eloy Cândido de Melo, nº 787, Bairro Santa Mônica, Sarzedo/MG, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.*

CONSTRUTORA GRADUAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.379.594/0001-81, sediada na Rua Toribio Ferreira Campos, nº 177, Bairro Bom Jardim, CEP: 32.470-000, cidade de Mario Campos / MG, neste ato representada por sua sócia Adriana Aparecida Dias dos Santos, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG 16.697.064, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 100.718.236-97, vem respeitosamente prestar os devidos esclarecimentos interposto pela empresa Migatte Engenharia LTDA.

#### **DA TEMPESTIVIDADE**

Cuida-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa Migatte Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.449.553/0001-39.

Cumpra observar, que os recursos administrativos devem ser registrados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos do art. 109 da Lei 8.666/93; esta foi lavrada e assinada em 08/11/2022.


#### **DOS FATOS**

##### **1. LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA**

Apresentamos abaixo o item fornecido em planilha licitada:

3		Limpeza					3.799,95
8.1	ED-50266 - SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	718,00	5,88	7,48	3799,95

Acontece que:  $718,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 7,48 = \text{R\$ } 5.370,64$  e não R\$ 3.799,95 conforme apresentado em planilha. Houve um erro de multiplicação por parte da entidade, o que não traz prejuízo para o certame, haja vista que todos os valores unitários e quantitativos se encontram corretos.



Dessa forma, para que o item seja exequível efetuei a correção da multiplicação, dei o desconto no item, chegando em um resultado final a maior do que o praticado pela administração, porém minha proposta ainda continua sendo a proposta vencedora, digo, a de menor valor global.

**2. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOPMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.**

A Construtora Gradual Ltda, apresenta abaixo elementos probatório das alegações feitas pela Migatte Engenharia LTDA, e informa ainda, que vem a anos prestando serviços ao município e em nenhuma circunstância agiu com irresponsabilidade perante os serviços executados.

É importante salientar que a planilha de composição de custos foi apresentada e aprovada pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras.

Segue orçamento do item a ser executado:



**Proposta Comercial**

014054/1  
24/11/2022

Cliente: CONSTRUTORA GRADUAL LTDA  
 Contato: ANTONIO Tel: 31 9838-5738 E-mail: construtoragradaulltda@hotmail.com  
 Obra: QUADRA Volume Estimado: 64,00 m³  
 Endereço: ELOY CANDIDO MELO, 787 - SANTA MONICA, SARZEDO - MG, 32450-000

Preços e condições para prestação de serviços de concretagem:

**1. ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS RS/M³:**

Concreto

FCK (MPa)	MD (GPa)	MRTF (MPa)	AC	Graduação	Especificações Adicionais	Cons. Cim. (kg/m³)	Idade (dias)	Dosagem	Slump (cm)	Volume (m³)	Preço (R\$/m³)
25	-	-	-	0,1	Subdosagem: PISO ACABADO	-	28	B	10±2	-	475,00

**1.1- Acréscimos sobre os preços contratados:**

- De 8,00% para concreto com Agregado graúdo nº 0.
- De 4,00% para concreto com Agregado graúdo nº 0 e 1.
- De 35,0% para concreto com idade de 3 dias.
- De 25,0% para concreto com idade de 7 dias.
- Nas alterações de Slump-Test:

Slump Test		Acréscimo
De	Para	
10±2	13±2	3,0%
10±2	16±2	6,0%

- As alterações de Slump Test serão condicionadas ao uso dos equipamentos de bombeamento.
- Os percentuais definidos acima referem-se ao concreto com Fck máximo de 35,00 MPa.

**2. ADICIONAIS E JORNADAS EXTRAS**

**2.1- Acréscimos sobre os preços contratados:**

Adicional	Faixa de horário	Acréscimo Concretagem	Acréscimo Bombeamento
Noturno	18:01 às 22:00	25,0%	50,0%
Noturno	22:01 às 05:00	50,0%	50,0%
Sábado	12:01 às 18:00	25,0%	50,0%
Sábado	18:01 às 23:59	50,0%	50,0%
Domingos e Feriados	00:00 às 23:59	50,0%	50,0%

Programação mínima de 100m³

Orçamento referente ao item questionado

## CONCLUSÃO

Assim, diante do que foi exposto, é de se concluir que a proposta vencedora é exequível, e mais uma vez nós reforçamos o compromisso que sempre tivemos em honrar os contratos junto ao município.

A Construtora Gradual LTDA é responsável e tem plena consciência dos preços praticados e arcará com todas as cláusulas dispostas do contrato.

Pelo exposto, em face das razões expostas, a recorrente Construtora Gradual Ltda, requer desta Comissão Permanente de Licitação, o provimento do presente contra recurso para:

- (i) Manter a decisão dada pela comissão permanente de licitação.

Mario Campos 25 de novembro de 2022.



**Adriana Aparecida Dias dos Santos**  
**Sócia Administradora**

Ciente: CONSTRUTORA GRADUAL LTDA

Contato: ANTONIO

Tel: 31 9838-5738

E-mail: construtoragradaulltda@hotmail.com

Obra: QUADRA

Volume Estimado: 64,00 m<sup>3</sup>

Endereço: ELOY CANDIDO MELO, 787 - SANTA MONICA, SARZEDO - MG, 32450-000

Preços e condições para prestação de serviços de concretagem:

## 1. ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS R\$/M<sup>3</sup>.

Concreto	FCK (MPa)	MD (GPa)	MRTF (MPa)	AC	Graduação	Especificações Adicionais	Cons. Cim. (kg/m <sup>3</sup> )	Idade (dias)	Dosagem	Slump (cm)	Volume (m <sup>3</sup> )	Preço (R\$/m <sup>3</sup> )
	25	-	-	-	0,1	Subdosagem: PISO ACABADO	-	28	B	10±2	-	475,00

### 1.1- Acréscimos sobre os preços contratados:

- De 8,00% para concreto com Agregado graúdo nº 0.
- De 4,00% para concreto com Agregado graúdo nº 0 e 1.
- De 35,0% para concreto com idade de 3 dias.
- De 25,0% para concreto com idade de 7 dias.
- Nas alterações de Slump-Test:

Slump Test		Acréscimo
De	Para	
10±2	13±2	3,0%
10±2	16±2	6,0%

- As alterações de Slump Test serão condicionadas ao uso dos equipamentos de bombeamento.
- Os percentuais definidos acima referem-se ao concreto com Fck máximo de 35,00 MPa.

## 2. ADICIONAIS E JORNADAS EXTRAS

### 2.1- Acréscimos sobre os preços contratados:

Adicional	Faixa de horário	Acréscimo Concretagem	Acréscimo Bombeamento
Noturno	18:01 às 22:00	25,0%	50,0%
Noturno	22:01 às 05:00	50,0%	50,0%
Sábado	12:01 às 18:00	25,0%	50,0%
Sábado	18:01 às 23:59	50,0%	50,0%
Domingos e Feriados	00:00 às 23:59	50,0%	50,0%

Programação mínima de 100m<sup>3</sup>

### 2.2- Taxa de m<sup>3</sup> faltante:

- Para volumes menores que 6m<sup>3</sup> será cobrada a taxa de R\$ 200,00 por m<sup>3</sup> faltante. Volume mínimo transportado de 4 m<sup>3</sup>.

Obs.: Esta taxa não se aplica para o Microconcreto.

Considera-se m<sup>3</sup> faltante a diferença entre o volume estabelecido e o volume entregue.

### 2.3- Taxa de Permanência de Betoneira na Obra:

- Após 01:30 h de permanência do caminhão betoneira na obra será cobrada a taxa de R\$ 400,00 por hora.

Considera-se permanência o tempo entre a chegada do caminhão betoneira na obra e o término da descarga.

### 2.4- Serviços Técnicos

- O CONTRATANTE terá o prazo de 24h para efetuar qualquer reclamação, contados a partir do término dos serviços de concretagem.
- Todos os custos, inclusive serviços de terceiros, dispendidos para a apuração de quaisquer pendências de ordem técnica suscitadas pela CONTRATANTE, tais como resistência, volume, entre outros, que comprovadamente não foram originadas por culpa da CONTRATADA, serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE, os quais serão cobrados na modalidade de serviços técnicos o valor de R\$ 1.000,00 por evento.

### 2.5- Taxa de Resíduo Ambiental

- Será cobrada a taxa de R\$ 1.500,00 em caso de devolução de concreto a ser descartado no pátio da CONTRATADA, que serão destinados às empresas regulamentadas, atendendo à resolução nº307 de 05/07/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente/CONAMA – Resíduos da Construção Civil Classe A.

## 3. SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO:

### 3.1. Forma de cobrança: por m<sup>3</sup>

- Para bombeamento até 40,00 m<sup>3</sup> será cobrado o valor de R\$ 2.400,00.
- Para bombeamento acima de 40,00 m<sup>3</sup> será cobrada a taxa de R\$ 60,00/m<sup>3</sup>.
- Em caso de atraso no início da concretagem será cobrada a taxa de R\$ 400,00 por hora, referente ao tempo parado da bomba, contados a partir do horário programado até o horário de início da concretagem. O mesmo se aplica ao atraso no término do bombeamento devido as solicitações de complemento de concretagem.

3.2. Os serviços de bombeamento de concreto serão realizados com equipamentos da **CONTRATADA** ou locados pela mesma, exceto para as condições especiais.

3.3. A **CONTRATANTE** é responsável pelas ocorrências técnicas e operacionais no caso do serviço de bombeamento realizado por terceiros. Nessa situação, o concreto será fornecido pela **CONTRATADA** com o *Slump Test* mínimo de 13±2cm.

3.4. No caso da utilização indevida da tubulação de bombeamento, instalada pela **CONTRATADA**, será cobrada a taxa de R\$ 2.000,00 por evento.

**3.5. Taxa de cancelamento:**

- Para programação suspensa/cancelada com prazo no período de 0 h a 48 h será cobrada a taxa de R\$ 1.000,00.

**4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

DDL - Antecipado - 01 Dia

**5. ADEQUAÇÃO DE PREÇOS:**

Os preços serão revistos conforme aumento dos custos da **CONTRATADA**.

**6. OBSERVAÇÕES:**

**7. VALIDADE DA PROPOSTA:**

- Proposta válida por 10 dias.
- O contrato será firmado entre as partes após vistoria técnica em obra.

**8. LGPD:**

**Aviso de privacidade:** Os dados pessoais aqui coletados serão utilizados estritamente para a confecção da proposta comercial e em caso de acordo concretizado utilizaremos para confecção de contrato. Feito isso, seus dados serão devidamente descartados e em caso de contrato firmado serão protegidos conforme regimento da Lei LGPD até efetivação da entrega do contratado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**CONSULTOR DE VENDAS:**

NOME: Valeria Regina de Oliveira Girundi  
 TEL: (31) 35322-615  
 EMAIL: valeria.girundi@supermix.com.br

**DE ACORDO DO CLIENTE**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA: \_\_\_\_\_

*Adriana Aparecida Lias dos Santos*